



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1672/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

24 DE JULHO DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINAR DE “ANÁLISE CURRICULAR” DOS CANDIDATOS CONFORME EDITAL/RN Nº 02/2025/PROLEEI-MS/UFMS 2025/206.

Divulgação dos resultados preliminar de “Análise Curricular” dos candidatos para seleção e cadastro reserva de professores do Programa Leitura e Escrita Na Educação Infantil (PROLEEI), no âmbito Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) na função de formador (a) municipal de Rio Negro-MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, torna público a Divulgação Dos Resultados Preliminar de “Análise Curricular” dos Candidatos.

FORMADOR MUNICIPAL PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI) NO ÂMBITO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA)		
Nº	Nome	Pontuação
01	Eronides Ferreira de Rezende	10 pontos

Rio Negro-MS, 23 de julho de 2025.

Nicéa Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Boletim de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS
Contratada: COMPANY HOSPITALAR LTDA

Do Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, RIO NEGRO /MS.

Da Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável

Prazo de Vigência: O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser aditiva por igual período conforme Lei 14.133/21.

Valor Total: R\$ 17.315,00 (dezessete mil e trezentos e quinze reais).

Dotação Orçamentária:

05.060-10.301.0031.2163-3.3.90.30.00.1600.3110000

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoé– Prefeito Municipal

Pela Contratada: Renan Alves Timiro - Representante legal

Rio Negro – MS, 23 de julho 2025

ERONIAS CÂNDIDO DE REZENDE NETO

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS

Contratada: VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Do Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, RIO NEGRO /MS.

Da Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável

Prazo de Vigência: O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser aditiva por igual período conforme Lei 14.133/21.

Valor Total: R\$ 26.764,00 (vinte e seis mil e setecentos e sessenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

05.060-10.301.0031.2163-3.3.90.30.00.1600.3110000

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoé– Prefeito Municipal

Pela Contratada: Tiago Treccossi Izaias - Representante legal

Rio Negro – MS, 23 de julho 2025.

ERONIAS CÂNDIDO DE REZENDE NETO

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 076/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS

Contratada: SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Do Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, RIO NEGRO /MS.

Da Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável

Prazo de Vigência: O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser aditiva por igual período conforme Lei 14.133/21.

Valor Total: R\$ 14.773,75 (quatorze mil e setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

05.060-10.301.0031.2163-3.3.90.30.00.1600.3110000

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoé– Prefeito Municipal

Pela Contratada: Elvis Aparecido Mariani- Representante legal

Rio Negro – MS, 23 de julho 2025

ERONIAS CÂNDIDO DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 074/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS

Contratada: DECOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Do Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, RIO NEGRO /MS.

Da Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável

Prazo de Vigência: O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser aditiva por igual período conforme Lei 14.133/21.

Valor Total: R\$ 179.664,80 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

05.060-10.301.0031.2163-3.3.90.30.00.1600.3110000

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe– Prefeito Municipal

Pela Contratada Edson Guzzela - Representante legal

Rio Negro – MS, 23 de julho 2025.

ERONIAS CÂNDIDO DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 075/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS

Contratada: OESTE MED PROTUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Do Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, RIO NEGRO /MS.

Da Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável

Prazo de Vigência: O prazo de validade do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser aditiva por igual período conforme Lei 14.133/21.

Valor Total: R\$ 8.896,00 (oito mil e oitocentos e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária:

05.060-10.301.0031.2163-3.3.90.30.00.1600.3110000

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe– Prefeito Municipal

Pela Contratada: Marcio Cesar Villavicencio - Representante legal

Rio Negro – MS, 23 de julho 2025

ERONIAS CÂNDIDO DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Saúde

Decretos Orçamentários

Decreto Orçamentário nº 73 / 2025

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

anulação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 920 de 12/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria	
122 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00
	65.000,00
Total Geral de Suplementações	
	65.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS	
04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria	
128 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00
	65.000,00
Total de Reduções	
	65.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 24 de Julho de 2025

HENRIQUE
MITSUO VARGAS
EZOE:02404159143
3

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
MITSUO VARGAS
EZOE:02404159143

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE
-PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Orçamentário nº 74 / 2025

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO NEGRO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, proveniente de superávit financeiro apurado do exercício de 2024, das fontes de recursos, nas dotações orçamentárias criadas para suprir despesas do exercício vigente, conforme Art. 11 da LOA nº 920/2024.

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 920 de 12/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

08.085 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0040.2201 - MANUTENÇÃO DO I.G.D/PBF/FNAS (BLOCO DE FINANCIAMENTO DO IGD/PBF E CADASTRO UNICO)	
253 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	748,00
	748,00
Total Geral de Suplementações:	
	748,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 24 de Julho de 2025

HENRIQUE
MITSUO VARGAS
EZOE:0240415914
3

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
MITSUO VARGAS
EZOE:02404159143

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE
-PREFEITO MUNICIPAL

